



**PREFEITURA DE CORNÉLIO PROCÓPIO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**CHAMADA PÚBLICA nº 001/2018**

**PARA CONVOCAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES LOCAIS CADASTRADOS NO PRONAF À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS AO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA.**

A Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio - PR pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Minas Gerais, 301 inscrita no CNPJ sob o no 76.331.941.0001/70, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Amin José Hannouche, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art.19 da Lei 10.696/2003, e no Termo de Adesão no 1868/2015 vem, por intermédio da Secretaria Municipal de Promoção Social, realizar Chamada Pública N° 001/2018, para aquisição de gêneros alimentícios, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos, de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, incluídas suas organizações econômicas – cooperativas e associações, destinados ao abastecimento alimentar municipal, até 19/12/2018.

Chamada Pública nº 001/2018, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – modalidade Compra da Agricultura Familiar para Doação Simultânea Municipal – PAA Municipal, com dispensa de licitação, para doação a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme disposto pelo art. 19 da Lei no 10.696/2003 e pelo Termo de Adesão 1868/2015.

1. Objeto:

O objeto da presente Chamada Pública, tem por finalidade a aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e de suas organizações econômicas – cooperativas e associações, para doação a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas pelo Programa de Aquisição de Alimentos – modalidade Compra para Doação Simultânea Municipal, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo.

| PRODUTOS                 | QUANTIDADES |
|--------------------------|-------------|
| Abacate                  | 1.600 kg    |
| Abacate orgânico         | 170 kg      |
| Abóbora seca descascada  | 955 kg      |
| Abobrinha verde          | 1.000 kg    |
| Abobrinha verde orgânica | 201 kg      |
| Alface                   | 1.880 kg    |
| Alface orgânica          | 400 kg      |
| Almeirão                 | 2.022 kg    |
| Almeirão orgânico        | 200 kg      |
| Banana maça              | 5.679 kg    |
| Banana nanica            | 23.505 kg   |
| Berinjela                | 150 kg      |
| Beterraba                | 220 kg      |
| Brócolis                 | 320 kg      |
| Carne bovina             | 1.222 kg    |
| Carne suína              | 2.180 kg    |
| Cebolinha verde          | 985 kg      |
| Cebolinha verde orgânica | 250 kg      |
| Cenoura                  | 260 kg      |
| Cenoura orgânica         | 300 kg      |
| Chicória orgânica        | 200 kg      |
| Chuchu                   | 300 kg      |
| Couve ( manteiga )       | 925 kg      |
| Couve flor               | 390 kg      |
| Doce de abóbora          | 732 kg      |
| Doce de frutas/leite     | 1.039 kg    |
| Escarola / Chicória      | 1.808 kg    |
| Espinafre orgânico       | 206 kg      |



**PREFEITURA DE CORNÉLIO PROCÓPIO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

|                              |           |
|------------------------------|-----------|
| Laranja                      | 21.445 kg |
| Limão taiti                  | 2.000 kg  |
| Mandioca descascada          | 1.587 kg  |
| Mandioca descascada orgânica | 150 kg    |
| Maracujá                     | 1.270 kg  |
| Milho verde sem palha        | 4.537 kg  |
| Pão caseiro                  | 1.058 kg  |
| Pepino                       | 150 kg    |
| Pimentão                     | 50 kg     |
| Quiabo                       | 170 kg    |
| Rabanete                     | 260 kg    |
| Repolho                      | 1.030 kg  |
| Repolho orgânico             | 200 kg    |
| Rúcula                       | 600 kg    |
| Salsinha                     | 610 kg    |
| Salsinha orgânica            | 250 kg    |
| Tomate                       | 150 kg    |
| Tomate cereja                | 45 kg     |
| Tomate cereja orgânico       | 150 kg    |
| Tomate orgânico              | 170 kg    |
| Vagem                        | 300 kg    |

Obs.: Os preços praticados nas aquisições serão aqueles constantes da tabela da CONAB – Preços de referência do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA o Estado do Paraná.

**2. AGRICULTORES FAMILIARES:**

2.1. Serão aceitas propostas de agricultores familiares individuais, grupos formais e informais de agricultores familiares enquadrados no PRONAF.

2.2. Em caso de insuficiência dos recursos financeiros disponíveis para aquisição de alimentos de todos os agricultores familiares proponentes, serão utilizados os critérios de priorização..

**3. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:**

3.1. Os agricultores individuais, grupos formais e informais deverão apresentar a documentação para habilitação até o dia 26 de fevereiro de 2018, às 09h30 horas, na Secretaria de Promoção Social, com sede à Rua Goiás, 282 – centro.

**4. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS:**

4.1. Agricultor Individual. Os documentos de habilitação para o agricultor familiar individual deverão ser entregues em um único envelope, que deverá conter sob pena de inabilitação:

- a. Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b. Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF) e extrato da DAP;
- c. Proposta de Fornecimento de Alimentos para o Agricultor Individual, conforme modelo do Anexo I deste Edital.

4.2. Grupo Formal e Informal – associações e cooperativas formalizadas ou não formalizadas.

Os documentos de habilitação deverão ser entregues em um único envelope, que deverá conter sob pena de inabilitação:

- a. Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) de todos os agricultores familiares;
- b. Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF) ou extrato da DAP de cada Agricultor Familiar participante;
- c. Proposta de Fornecimento de Alimentos para Grupo Formal ou Informal, conforme modelo do Anexo I deste Edital.

**5. CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES:**

5.1. Serão utilizados os seguintes critérios de priorização para elaboração da lista classificatória dos agricultores familiares, e suas organizações, aptos a fornecerem produtos ao PAA:

| Item | Indicador | Elementos de pontuação |
|------|-----------|------------------------|
|------|-----------|------------------------|



**PREFEITURA DE CORNÉLIO PROCÓPIO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

|   | <b>Critério</b>                             |  | <b>Situação</b>  | <b>Pontos</b> |
|---|---|--|--|---------------|
| 1 | Continuidade <sup>13</sup>                  | 1.a) Agricultor familiar que participou ou participa do PAA do PAA Municipal em convênios encerrados em 2009 ou que encerrarão em 2010 | Agricultor individual  | 10            |
|   |   |  | Grupo formal ou informal com pelo menos 90% dos agricultores do grupo enquadrados nos critérios. | 10            |
| 2 | Grupos Especiais <sup>14</sup>              | 2.a) Agricultor familiar pertence a Grupo Especial   | Agricultor Individual  | 9             |
|   |   |  | Grupo formal ou informal com pelo menos 90% dos agricultores do Grupo enquadrados no critério    | 9             |
| 3 | Cooperação                                  | 3.a) Agricultores familiares organizados em Grupos Formais ou Informais  | Associação ou Cooperativa formalizada ou não formalizada   | 8             |
| 4 | Grupo "B" do PRONAF ou inserido no CadÚnico | 4.a) Agricultores familiares pertencentes ao grupo "B" do PRONAF ou inseridos no CadÚnico  | Agricultor individual  | 7             |
|   |   |  | Grupo formal ou informal com pelo menos 90% dos agricultores do Grupo enquadrados no critério    | 7             |
| 5 | Gênero                                      | Gênero 5.a) Mulheres trabalhadoras rurais pronaianas   | Agricultora individual   | 6             |
|   |   |  | Grupo formal ou informal com a participação de mulheres trabalhadoras rurais pronaianas          | 6             |
| 6 | Agricultores familiares                     | 6.a) Agricultores familiares não inseridos em nenhum dos critérios acima   | Agricultor familiar individual ou pertencente a grupo formal ou informal                         | 1             |

5.2. Para atendimento a Grupos Formais ou Informais, nos itens de 1 a 4 dos Critérios de Priorização, pelo menos 90% dos agricultores familiares apresentados pelo Grupo conforme tabela deverão atender aos critérios, conforme descrição do indicador, comprovado por meio das DAPs inseridas no envelope entregue pelo Grupo.

5.3. Os agricultores familiares selecionados serão aqueles que tiverem maior pontuação, os quais poderão ser inseridos no projeto de Aquisição e Distribuição de Alimentos original ou na lista do Cadastro de Reserva do PAA.

#### 6. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS:

6.1. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na Central de Recebimento e Distribuição de Alimentos do PAA situada à Rua Piraí, Centro, nos dias de 2ª a 6ª, pelo período de março à dezembro de 2018, na qual o Coordenador do PAA no município atestará o seu recebimento.

6.2. Os agricultores fornecedores poderão contar com apoio logístico da prefeitura para transporte dos alimentos à Central de Recebimento e Distribuição de Alimentos do PAA, caso não disponham de condições próprias de deslocamento da produção.



**PREFEITURA DE CORNÉLIO PROCÓPIO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

---

**7. PAGAMENTO:**

7.1. O pagamento será realizado no prazo de até 10 dias após o recebimento da documentação necessária.

**8. DISPOSIÇÕES GERAIS:** Informações sobre esta Chamada Pública poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Promoção Social no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou através do site da Prefeitura. [www.cornelioprocopio.pr.gov.br](http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br), **MAIORES INFORMAÇÕES:** (43) 3520-3100 – 3520-8013, [licitacaopmcp@gmail.com](mailto:licitacaopmcp@gmail.com)

O limite individual de venda do Agricultor Familiar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais), por DAP por ano civil;

A definição dos produtos, volumes e preços dos alimentos adquiridos dos agricultores familiares serão pactuados no Projeto de Execução a ser elaborado pela Prefeitura, quando da conclusão do processo de seleção. Todos os agricultores individuais, grupos formais e informais que apresentarem propostas a este Edital, com a documentação requerida em anexo, poderão fornecer produtos ao PAA, respeitada a ordem de prioridade indicada nos critérios de priorização dos agricultores.

Cornélio Procópio - PR, 01 de fevereiro de 2018.

**Amin José Hannouche**  
**Prefeito**



**PREFEITURA DE CORNÉLIO PROCÓPIO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**ANEXO I.1**

**MODELO DE PROJETO DE VENDA**

**MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS**

|   |   |                      |                                     |
|---|---|----------------------|-------------------------------------|
| PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR      |   |                      |                                     |
| IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº |   |                      |                                     |
| I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES                                    |   |                      |                                     |
| GRUPO FORMAL  |   |                      |                                     |
| 1. Nome do Proponente   |   | 2. CNPJ              |                                     |
| 3. Endereço   | 4. Município/UF   |                      |                                     |
| 5. E-mail   | 6. DDD/Fone   |                      | 7. CEP                              |
| 8. Nº DAP Jurídica  | 9. Banco  | 10. Agência Corrente | 11. Conta Nº da Conta               |
| 12. Nº de Associados  | 13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006 |                      | 14. Nº de Associados com DAP Física |
| 15. Nome do representante legal                                       | 16. CPF   |                      | 17. DDD/Fone                        |
| 18. Endereço  |   | 19. Município/UF     |                                     |

| ITEM | PRODUTOS | TOTAL PARA O ANO |
|------|----------|------------------|
| --   | -----    | -----            |

Assinatura do Representante



PREFEITURA DE CORNÉLIO PROCÓPIO  
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I.2

MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS INFORMAIS

|   |  |   |  |  |          |                      |                      |
|---|--|---|--|--|----------|----------------------|----------------------|
| PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR      |  |   |  |  |          |                      |                      |
| IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº |  |   |  |  |          |                      |                      |
| I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES                                    |  |   |  |  |          |                      |                      |
| GRUPO INFORMAL  |  |   |  |  |          |                      |                      |
| 1. Nome do Proponente   |  |   |  | 2. CPF   |          |                      |                      |
| 3. Endereço   |  |   |  | 4. Município/UF                                  |          | 5. CEP               |                      |
| 6. E-mail (quando houver)   |  |   |  | 7. Fone  |          |                      |                      |
| 8. Organizado por Entidade Articuladora<br>( ) Sim ( ) Não            |  |   |  | 9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver) |          | 10. E-mail/Fone      |                      |
| II - FORNECEDORES PARTICIPANTES                                       |  |   |  |  |          |                      |                      |
| 1. Nome do Agricultor (a) Familiar                                    |  | 2. CPF  |  | 3. DAP   | 4. Banco | 5. Agência Nº        | 6. Nº Conta Corrente |
|   |  |   |  |  |          |                      |                      |
|   |  |   |  |  |          |                      |                      |
|   |  |   |  |  |          |                      |                      |
|   |  |   |  |  |          |                      |                      |
|   |  |   |  |  |          |                      |                      |
| III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS                              |  |   |  |  |          |                      |                      |
| Local e Data:   |  | Assinatura do Representante do Grupo Informal         |  |  |          | Fone/E-mail:<br>CPF: |                      |
|   |  | Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal |  |  |          | Assinaturas:         |                      |

| ITEM | PRODUTOS | TOTAL PARA O ANO | FORNECEDOR DO GRUPO |
|------|----------|------------------|---------------------|
| --   | -----    | -----            |                     |



**PREFEITURA DE CORNÉLIO PROCÓPIO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**ANEXO I.3**

**MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS**

|   |                                     |                 |                           |
|---|-------------------------------------|-----------------|---------------------------|
| PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR      |                                     |                 |                           |
| IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº |                                     |                 |                           |
| I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR  |                                     |                 |                           |
| FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL   |                                     |                 |                           |
| 1. Nome do Proponente   |                                     | 2. CPF          |                           |
| 3. Endereço   |                                     | 4. Município/UF | 5. CEP                    |
| 6. Nº da DAP Física   |                                     | 7. DDD/Fone     | 8. E-mail (quando houver) |
| 9. Banco  | 10. Nº da Agência                   |                 | 11. Nº da Conta Corrente  |
| Local e Data:   | Assinatura do Fornecedor Individual | CPF:            |                           |

| ITEM | PRODUTOS | TOTAL PARA O ANO | FORNECEDOR DO GRUPO |
|------|----------|------------------|---------------------|
| --   | -----    | -----            |                     |